SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 127/SS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1045/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **MARLISE FOCKINK ALLES,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL